



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Matupá

DECRETO Nº 1323 DE 02 DE AGOSTO DE 2010

“DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICIPIO DE MATUPA, ESTADO DE MATO GROSSO, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”.

FERNANDO ZAFONATO, Prefeito Municipal de Matupá - Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o falecimento do Ilustre Senhor NILSON DE SOUZA LIMA, ocorrido no dia 31 de julho de 2010;

Considerando os relevantes serviços prestados pelo Senhor Nilson de Souza Lima, como Vereador durante 04 (quatro) anos, na gestão 2005-2008;

DECRETA

Artigo 1º - É declarado luto oficial por 03 (Três) dias pelo falecimento da Ilustre Senhor NILSON DE SOUZA LIMA.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e será Publicado no Jornal Oficial do Município.

Gabinete do Prefeito, aos dois dias do mês de Agosto do ano de dois mil e dez.

Registre-se

Publique-se

FERNANDO ZAFONATO
- Prefeito Municipal -

Registrado na Secretaria Municipal
de Administração e Publicado por
Afixação em lugar de costume em
data supra.